



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 210/2014

**Dispõe sobre o cancelamento da
Resolução Administrativa nº
249/2013.**

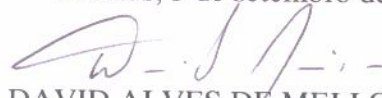
O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Eleonora Saunier Gonçalves, Corregedora; Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr.ª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Ministro-Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho João Batista Brito Pereira, no processo **TST-PP-8664-44.2013.5.00.0000**,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência dos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes e Ruth Barbosa Sampaio:

CANCELAR a Resolução Administrativa nº 249/2013, deste Regional, que promoveu, por antiguidade, o Excelentíssimo Juiz EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO à titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

Manaus, 3 de setembro de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região